



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Memorando Interno nº 13/2017 SMG

Ijuí/RS, 30 de Janeiro de 2017.

De: Secretaria Municipal de Governo

Para: Coordenadoria de Compras

A/C Priscila Leviski

Senhora Coordenadora,

Na oportunidade em que cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, solicitamos a abertura de processo licitatório para cessão de uso oneroso de prédio público – Quiosque da Praça da República.

Salientamos a existência da Lei nº 1693, de 14 de dezembro de 1977 e da Lei nº 3482, de 20 de outubro de 1998, as quais estabelecem as normas para a concessão.

O Quiosque da Praça da República destina-se às atividades de comercialização de revistas, jornais e outros periódicos, refrigerantes descartáveis, sorvetes e bomboniére, com exceção de bebidas alcoólicas. Sua área útil é de 37,96 m².

Ressaltamos os critérios necessários para a habilitação da utilização do espaço:

- pagamento de locação no valor de **R\$ 1.501,91** (Um mil, quinhentos e um reais e noventa e um centavos);

- pagamento de energia elétrica e água utilizada no Quiosque;

- manutenção da estrutura física do Quiosque.

Sem outro particular para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nosso apreço e distinta consideração.


Valdir Heck
Prefeito

RECIBO SMF EM 1 / 1 /

POR: _____

PROE 546/17 concessão
concessão: 02/17 cdt 22, I Lei 3666/83
02/01/2017

Município de Ijuí - Poder Executivo
Priscila Wautrer Leviski
Diretora de Compras, Patrimônio
e Almoxarifado